

Resolução 142/92 - CONSEPE

Aprova alteração de carga horária de Professor do CAV.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Processo nº 319/929, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em reunião de 13.08.1992;
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em sessão realizada em 25 de agosto de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a alteração da carga horária do Professor JARI LIMA, lotado no Centro de Ciências Agroveterinárias, de 30 para 40 horas semanais de trabalho, a contar de 16 de março de 1992.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 1992.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente